



## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião pública ordinária de 22 de setembro de 2020, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de setembro.-----
- aprovar a ata da reunião extraordinária de 11 de setembro, com a retificação de um erro ortográfico, assim como com a seguinte retificação à minuta daquela ata, no que diz respeito à *Declaração de voto conjunta* dos Senhores Vereadores Nelson da Silva Martins e José Pedro Vieira de Almeida proferida no ponto 5 da ordem do dia, registada na página 14, linhas 27 e 28 da minuta, onde consta: “para a Câmara Municipal não foram executados (ver ponto 1). O mesmo é reportado no ponto 2 da fiscalização”, passa a constar da ata agora aprovada: “para a Câmara Municipal não foram executados (ver ponto 1 da informação anexa ao Auto). O mesmo é reportado no ponto 2 da mesma informação da fiscalização”.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Abílio José da Silva, nos termos e condições da informação técnica de 16.09.2020.-----
- proceder às gravações das reuniões, como suporte para a elaboração da ata por quem secretaria a reunião, sendo que após trinta dias sobre a data da aprovação da ata as mesmas serão destruídas, atribuindo a responsabilidade da sua destruição ao GJAOM e Serviços de Informática da Câmara Municipal. Mais, deliberou, que a presente deliberação produz efeitos retroativos, ordenando a destruição das gravações das reuniões da Câmara Municipal eventualmente existentes até esta data e cujas atas estejam aprovadas há mais de trinta dias.-----
- proceder à Justificação Notarial do antigo edifício dos Paços do Concelho de Macieira de Cambra, denominado “Ar Alto”, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 04.09.2020.-----
- Nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DASDEC de 17.09.2020 e da informação jurídica de 18.09.2020, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a ADRIMAG, o Município de Arouca e a Academia de Música de Castelo de Paiva, com vista à apresentação de Candidatura à Programação Cultural em rede – Imaterial (Aviso n.º Norte -14-2020-25, da CCDR), concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mesmo; Mais deliberou, nos termos da informação jurídica de 18.09.2020, e porque o Protocolo visa uma execução de 18 meses, remeter à Assembleia Municipal

para efeitos da prévia autorização da inscrição, das ações culturais previstas no projeto, nas Propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2024 e autorização da despesa plurianual. Solicitando, ainda, o seu agendamento ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do anexo I, da Lei 75/2013, na sessão convocada para o próximo dia 25 de setembro.-----

● Nos termos e com os fundamentos das informações técnicas da DASDEC de 16 e 17 de setembro, com suporte no Cabimento n.º 1609/20, a Câmara Municipal deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros, no âmbito da realização dos Concertos de Outono: - Banda Musical “Flor da Mocidade Junqueirense” – 1.250,00€; - Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra – 1.000,00€.-----

● Processo n.º 48/20 - ONERED, requerimento n.º 1047/20, de António Augusto de Pinho: A Câmara Municipal deliberou deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11.09.2020.-----

● Deliberou ainda aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na reunião. -----

A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da listagem de despachos proferidos, no período de 9 a 22 de setembro, pelo senhor Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017, que se sintetizam no seguinte:-----

**Processos deferidos:**-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
19/20	Pertinentnumber – Serv. Lda	U. Freg.	Indústria	Arquitetura
18/20	Pertinentnumber – Serv. Lda	U. Freg.	Indústria	Arquitetura
54/20	Catarina Coelho Tavares	M. Cambra	Habitação	Arquitetura
62/20	António Francisco Dos Santos	U. Freg.	Alpendre	Arquitetura

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva